

PORTARIA CFO-SEC-33, de 05 de setembro de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no dia 22 de setembro de 2006, o Conselheiro-Federal Mário Ferraro Tourinho Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 05 de setembro 2006.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE